



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



São Gabriel, 05 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL BAHIA e Comissão Especial de Eleição. No uso de suas atribuições legais, nos termos da lei Municipal 662/2017 e de acordo com a Lei Federal, 8.069, de 13 de julho de 1990.

Resolve: Prorrogar o prazo das inscrições municipais do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Gabriel/BA. O prazo final das inscrições que se encerrariam na data de 05/05/20223 as 12:hs se estenderá até a data de 11/05/2023 as 12:hs, horário oficial de Brasília.

Fernando Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA

Bruna dos Santos Bispo
Comissão Especial de Eleição.

Rua da UNIÃO 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452

